LEI Nº 1.656

DENOMINA-SE NELSON PELEGRINO, A PRAÇA LOCALIZADA NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS D. HILDA, CENTRALINA, ITINGA, IBIRITÉ, PEDRO GUERRA E RIO GRANDE DO SUL, NO BAIRRO BOM PASTOR, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS-MG.

Art. 1º A Praça localizada nas confluências das Ruas D. Hilda, Centralina, Itinga, Ibirité, Pedro Guerra e Rio Grande do Sul, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Divinópolis, MG., atualmente chamada de Praça Alvorada, passa a ser denominada de Nelson Pelegrino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de novembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto CM-71/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 63 DE 30/11/1980